Embasamento Legal: Lei nº 5.635, de 15 de setembro de 2021

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21274/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.640, de 15 de setembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Jenifer Priscila Gonçalves, CPF n.º 020.715.150-48, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Campo Novo, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 4.º (quarto) lugar, para exercer o cargo de Assistente Social, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de outubro de 2021.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado em ____/____.

Gabriele Regine da Costa Agente Administrativo Matrícula 5450

Embasamento Legal: Lei nº 5.635, de 15 de setembro de 2021

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21355/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.632, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Patrícia de Vargas Amaral, CPF n.º 831.820.800-59, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital nº 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 55º (quinquagésimo quinto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais — 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Gabriele Regine da Costa Agente Administrativo Matrícula 5450

Embasamento Legal:

Lei nº 5.635, de 15 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21368/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.633 de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Karina Meyer Braun, CPF n.º 035.059.480-55, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 48º (quadragésimo oitavo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Gabriele Regine da Costa Agente Administrativo Matrícula 5450



Embasamento Legal: Lei nº 5.635, de 15 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 027/2021, tendo como objeto aquisição de diversos materiais permanentes, voltados a serviços de alimentação, teve como vencedora a empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA nos itens 05, 06, 11, 14 e 18; BAGATOLI COM. DE MÓVEIS LTDA ME no item 22; CAZABEN SERV. E SOLUÇÕES LTDA no item 02; FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA nos itens 13 e 23; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI no item 01; GRATTOS IND. DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI no item 04; M.K.R. COM. DE EQUIP. EIRELI no item 03; MAB EQUIP. EIRELI nos itens 15 e 19; MV ELETRÔNICOS EIRELI ME no item 16; PAULO HENRIQUE LUCIANO COM. DE MÓVEIS no item 12; SEVEN COM. E SERV. LTDA no item 20; TIAGO KRONBAUER FRITZEN nos itens 07, 08, 09 e 10. Cancelados: 17 e 21. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 09 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635, de 15 de setembro de 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 15/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de horas máquinas e caminhões teve como vencedor a empresa ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA nos itens 03 e 06; MNE TRANSPORTES LTDA no item 01 e TRANSPORTES KENNA LTDA nos itens 04 e 05. Deserto: 02. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 09 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal